



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS

Resolução CsA n. 022/2012 *Ad Referendum*

Edital do Sistema de Avaliação Seriado – SAS 2012/1, 2011/2 e 2010/3.

O Magnífico Reitor da Universidade Estadual de Goiás (UEG), no uso de suas atribuições legais e considerando:

1. os processos n. 201200020011109, de 21/05/2012 e n. 201200020013073, de 09/07/2012;
2. a Resolução CsA n. 017/2012, de 30/05/2012;
3. o Parecer CG n. 113/2012, de 10/07/2012, da Câmara de Graduação.

Conforme Resolução CsU n. 35/2015, esta normativa passa a ter a seguinte numeração:

RESOLUÇÃO CsA N. 735/2012

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Edital do Sistema de Avaliação Seriado – SAS 2012/1, 2011/2 e 2010/3 para ingressos nos cursos de graduação da Universidade Estadual de Goiás, conforme anexo único, visando o preenchimento de 1.039 (um mil e trinta e nove) vagas.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação pelo Conselho Universitário da Universidade Estadual de Goiás – CsU/UEG e publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê ciência, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria da Universidade Estadual de Goiás (UEG), em Anápolis, aos três dias do mês de agosto do ano de dois mil e doze.

Haroldo Reimer
Presidente do CsA-UEG

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

A 120ª Plenária do Conselho Acadêmico (CsA) da Universidade Estadual de Goiás (UEG), no uso de suas atribuições legais, reunida em Anápolis – GO, aos vinte e nove dias do mês de novembro do ano de dois mil e doze **Homologa** esta Resolução *Ad Referendum*.

Prof. Dr. Haroldo Reimer
Presidente do CsA-UEG